



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO E BEM ESTAR

PROJETO DE LEI Nº 072/2026

AUTORIA: VEREADOR JORGE LUIZ SANTANA CORRÊA

### PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **JORGE LUIZ SANTANA CORRÊA (JORGE TOLA)**, que deseja incluir no calendário de eventos do Município, o “Encontro Municipal de Bandas”, a ser realizada anualmente no mês de Setembro.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário. Desta forma, o parecer desta Comissão é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 21 de maio de 2026.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DE SILVA

Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO

Membro



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO E BEM ESTAR**

---

**ELISIA RANGEL DE FREITAS**  
Vereador – Presidente

---

**ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS**  
Membro

---

**PEDRO IVO ECCARD IVO**  
Membro